



Porto Alegre, 21 de agosto de 2020.

Ao Plenário do CAU/RS

Caros Colegas Conselheiros,

Eu, **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**, eleito Conselheiro Titular para a Gestão 2018-2020 e, por este plenário, indicado ao cargo de Presidente do CAU/RS, comunico meu pedido de **licença** do Cargo de Conselheiro, por motivos pessoais, a partir de **24 de agosto até 16 de outubro de 2020**, conforme aduz o Artigo 20 do Regimento Interno do CAU/RS:

“Art. 20. A licença ou renúncia de conselheiro deverá ser comunicada por escrito ao presidente.

§1º No caso de licença, o conselheiro deverá informar o período de duração, podendo suspendê-la a qualquer tempo.

§2º A interrupção da licença ficará postergada para depois da realização de reuniões, missões ou eventos convocados, nos casos em que já tenha havido a convocação de suplente de conselheiro.”

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS